

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação das entidades representativas envolvidas no ATO Nº 5.055/2015, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Estaduais das Cidades.

Considerando a Portaria MCID nº. 175, de 28 de fevereiro de 2024, aprova o Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Considerando a Lei Estadual nº. 10.097, de 08 de maio de 2014, que dispõe sobre o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso - CEC/MT e dá outras providências.

Considerando o Ato nº. 5.055/2015, o qual dispõe sobre a nomeação dos representantes para compor o Conselho Estadual das Cidades - CEC/MT, tendo a vigência do mandato findo em dezembro de 2016, porém ainda não revogado.

Considerando que o CEC/MT é composto por 28 (vinte e oito) representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, obedecendo às devidas proporcionalidades.

01 - Representantes do Poder Público Estadual:

Secretaria de Estado das Cidades - (SECID);

Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários - (SEAF);

Secretaria de Estado de Planejamento - (SEPLAN);

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Delegados de Mato Grosso - (AGER);

Casa Civil;

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - (SINFRA);

Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (INTERMAT).

02 - Representantes do Poder Legislativo Estadual:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - (ALMT).

03 - Representantes do Poder Público Federal:

Caixa Econômica Federal - (CEF);

Fundação Nacional de Saúde - (FUNASA).

04 - Representante do Poder Público Municipal:

Associação Mato-grossense dos Municípios - (AMM).

05 - Representante do Legislativo Municipal:

União das Câmaras Municipais de Mato Grosso - (UCMMT).

06 - Representantes das Entidades Do Movimento Social E Popular:

Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - (FEMAB);

Associação de Moradores do Cinturão Verde BETEL de Sinop;

UCAM - FEMAB.

07 - Representantes das Entidades Empresariais:

Associação Comercial de Rondonópolis - (ACIR);

Agroindústria Palmito Cooperjuara;

Coopernorte;

Associação Comercial - (ACIC);

Sindicato da Indústria da Construção - (SINDUSCON/MT);

Câmara de Dirigentes Lojistas - (CDL).

08 - Representantes das Entidades Sindicais de Trabalhadores:

Sindicato dos Profissionais da Educação Pública - (SINTEP);

Sindicato dos Arquitetos - (FNA-SINDARQ/MT);

Sindicato dos Funcionários Públicos - (SINSEMS);

Sindicato dos Trabalhadores e Desenvolvimento Econômico e Social - (SINDES);

Sindicato dos Guias de Turismo - (SINDTUR).

09 - Representantes das Entidades Profissionais e Acadêmicas:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo - (CAU/MT);

Conselho de Engenharia e Agronomia - (CREA/MT).

10 - Representantes das Entidades Não Governamentais - Ong's:

Instituto de Interação Social - IIS;

Sociedade Eco-Etno-Sócio-Cultural-Educacional Guardiões da Terra.

As entidades deverão manifestar-se exclusivamente por e-mail, enviando a documentação necessária para o endereço eletrônico conselhocidades@sinfra.mt.gov.br. O prazo para envio das informações será até 21/03/2025.

Pedimos que cada indicação do titular e suplente contenha as seguintes informações:

- Nome completo do indicado;
- Cargo ou função;
- Instituição ou segmento representado;
- Contato (e-mail e telefone).

A participação de sua entidade é fundamental para o fortalecimento da gestão democrática das políticas urbanas em nosso estado. Contamos com sua colaboração para que juntos possamos construir cidades mais inclusivas e sustentáveis.

Caso a instituição já tenha respondido à solicitação realizada por e-mail, não será necessário um novo envio.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS

Secretária Adjunta de Cidades

(em substituição)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65f53630

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar